

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 056 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do lançamento do “Capacita Coren/MS” no dia 05 de fevereiro/2025 e o “1º Workshop de Empreendedorismo do Coren-MS”, no dia 06 de fevereiro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366- ENF, e o Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, a participarem do lançamento do “Capacita Coren/MS” no dia 05 de fevereiro/25 e o “1º Workshop de Empreendedorismo do Coren-MS”, no dia 06 de fevereiro de 2025, na sede do Coren-MS, em Campo Grande - MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior e Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, farão jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 05 de fevereiro, e retorno ocorrerá no dia 07 de fevereiro, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira a conduzir o veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, realize a viagem em carro oficial.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custo Orientação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF